



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

**ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN
Resolução nº 158, de 19 de setembro de 2016.**

HOMOLOGA DECISÃO “AD REFERENDUM” QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DA FUNPEA PARA ADMINISTRAR OS RECURSOS DO “PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO CENTRO DE APOIO A PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA (CAPP) E DO CENTRO DE QUALIDADE E MONITORAMENTO AMBIENTAL (CQMAA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA”

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Sueo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª Reunião Ordinária realizada em 19 de setembro de 2016, com base no Processo 23084.014737/2015-17 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar decisão “ad referendum” que autorizou a contratação da FUNPEA para administrar os recursos do “Projeto de Estruturação dos Laboratórios do Centro de Apoio a Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA (CAPP) e do Centro de Qualidade e Monitoramento Ambiental (CQMAA) da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA”, com recursos oriundos da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 19 de setembro de 2016.

Prof. Sueo Numazawa
Presidente do CONSUN/UFRA